



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 943/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, IV da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no processo administrativo nº 14.330/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Pá Carregadeira XCMG LW 300KV.

Dom Pedrito, 30 de julho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**